



Município de Ivoti
Cnpj: 88.254.909/0001-17
Telefone: (51) 3563-8800
Email: notas@ivoti.rs.gov.br
Endereço: Av Presidente Lucena, 3527
Cidade: IVOTI
Estado: RS
Cep: 93900-000

Requerimento

Processo: 2023/7840

Assunto: INCENTIVOS FISCAIS

Data de Entrada: 17/07/2023

Dígito verificador: 3891

Solicitante: 70723 - CERVEJARIA IVOTI LTDA.

CPF / CNPJ: 20.934.696/0001-30

Identidade:

Fone Residencial: (00)99169517

Fone Comercial: (51)35634000

Fax:

Fone Celular: (51)999169517

Email: cervejariaivoti@outlook.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS

Número: 293

Bairro: HARMONIA

CEP: 93900-000

Cidade: IVOTI

Estado : RS

Setor Destino: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Descrição: SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA

N. Termos
P. Deferimento
Município de Ivoti , 17 de julho de 2023

CERVEJARIA IVOTI LTDA.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207657829

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100332658

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IVOTI

Local

28 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/338.558-9	RSP2100332658	28/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.425.410-37	LUCAS KLAUCK	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

CERVEJARIA IVOTI LTDA
CNPJ 20.934.696/0001-30
NIRE 43207657829

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 07 CONSOLIDADA

MARCELO HUGO KLEIN, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1983, maior, gerente comercial, portador do RG n.º 1080934969 expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF n.º 001.574.530/90, residente e domiciliado à Rua Hugo Edvino Hoch, n.º 124, Bairro Jardim Panorâmico, Ivoti/RS, CEP 93900-000;

LUCAS KLAUCK, brasileiro, solteiro, nascido em 09/07/1994, maior, gerente de vendas, portador do RG n.º 4100790742 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF n.º 007.425.410-37, residente e domiciliado à Avenida Jose Jarbas do Valle Mattos, n.º 101, Bairro Solar do Campo, Campo Bom/RS, CEP 93700-000;

BERENICE IZABEL BOTTEGA MORSCHER, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, nascida em 02/07/1972, do lar, portadora do RG n.º 3064655289 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF n.º 707.713.590-04, residente e domiciliada na Rua Albino Kern, n.º 1647, Bairro Vista Alegre, Ivoti/RS, CEP 93900-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**CERVEJARIA IVOTI LTDA**", com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 293, Bairro Harmonia, Ivoti/RS, CEP 93900-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º 43207657829 em sessão de 28/08/2014, resolvem de comum acordo promover alteração e consolidação contratual e, assim o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto social para:

1113/5-02 Fabricação de cervejas e chopes.

4635/4-02 Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.

4635/4-03 Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4723/7-00 Comercio varejista de bebidas.

4754/7-01 Comercio varejista de móveis.

4761/0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria.

4781/4-00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789/0-01 Comercio varejista de suvenires.

5611/2-04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

8230/0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9102/3-01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares como museu da cerveja.

5611/2-03 Serviço de alimentação para consumo no local.

5611/2-01 Restaurantes e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se também o objeto social da Filial 01 para:

4723/7-00 Comercio varejista de bebidas.

4635/4-03 Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

CERVEJARIA IVOTI LTDA
CNPJ 20.934.696/0001-30
NIRE 43207657829

4754/7-01 Comercio varejista de moveis.
4761/0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria.
4789/0-01 Comercio varejista de suvenires.
4781/4-00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
5611/2-04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
9102/3-01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares como museu da cerveja.
8230/0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
5611/2-03 Serviço de alimentação para consumo no local.
5611/2-01 Restaurantes e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem pela consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CERVEJARIA IVOTI LTDA**" e nome fantasia **CERVEJARIA ADOMA**, inscrita no CNPJ n.º 20.934.696/0001-30, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 293, Bairro Harmonia, Ivoti/RS, CEP 93900-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º 43207657829 em sessão de 28/08/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social:

1113/5-02 Fabricação de cervejas e chopes.
4635/4-02 Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.
4635/4-03 Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4723/7-00 Comercio varejista de bebidas.
4754/7-01 Comercio varejista de móveis.
4761/0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria.
4781/4-00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789/0-01 Comercio varejista de suvenires.
5611/2-04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
8230/0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9102/3-01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares como museu da cerveja.
5611/2-03 Serviço de alimentação para consumo no local.
5611/2-01 Restaurantes e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CERVEJARIA IVOTI LTDA
CNPJ 20.934.696/0001-30
NIRE 43207657829

Marcelo Hugo Klein	75.000 Quotas	R\$ 75.000,00
Lucas Klauck	67.500 Quotas	R\$ 67.500,00
Berenice Izabel Bottega Morschel	157.500 Quotas	R\$ 157.500,00
Total	300.000 Quotas	R\$ 300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, que a exercerão de forma isolada ou em conjunto com outro(s) sócio(s), com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: Fica autorizada a sociedade a delegar poderes de gerência a terceiros não pertencentes ao quadro social.

CLÁUSULA SEXTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Da Filial:

Estabelecida na Rua da Cascata, n.º 135, Bairro Feitoria Nova, Ivoti/RS, CEP 93900-000.

Nome fantasia: “CASA ADOMA”

Tendo como objeto social as atividades de:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10

CERVEJARIA IVOTI LTDA
CNPJ 20.934.696/0001-30
NIRE 43207657829

4723/7-00 Comercio varejista de bebidas.
4635/4-03 Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4754/7-01 Comercio varejista de moveis.
4761/0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria.
4789/0-01 Comercio varejista de suvenires.
4781/4-00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
5611/2-04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
9102/3-01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares como museu da cerveja.
8230/0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
5611/2-03 Serviço de alimentação para consumo no local.
5611/2-01 Restaurantes e similares.
Início das Atividades: 10/12/2020

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica autorizada a sociedade a distribuir lucros aos sócios de forma antecipada, no decorrer do ano, por conta de exercício não encerrado.

CLÁUSULA DECIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Único: Fica dispensada a publicação da convocação, sendo está feita por escrito e entregue diretamente a cada um dos sócios, ou ainda, por meio de carta enviada pelos correios com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais obedecerão ao disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica dispensada a realização de reunião ou assembleia para as deliberações sociais quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

CERVEJARIA IVOTI LTDA
CNPJ 20.934.696/0001-30
NIRE 43207657829

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Ivoti/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ivoti/RS, 24 de setembro de 2021.

Marcelo Hugo Klein

Lucas Klauck

Berenice Izabel Bottega Morschel



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/338.558-9	RSP2100332658	28/09/2021

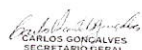
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
707.713.590-04	BERENICE IZABEL BOTTEGA MORSCHEL	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
007.425.410-37	LUCAS KLAUCK	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
001.574.530-90	MARCELO HUGO KLEIN	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, de CNPJ 20.934.696/0001-30 e protocolado sob o número 21/338.558-9 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7924055, em 15/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
007.425.410-37	LUCAS KLAUCK		29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
007.425.410-37	LUCAS KLAUCK		29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
001.574.530-90	MARCELO HUGO KLEIN		29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m			
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking			
707.713.590-04	BERENICE IZABEL BOTTEGA MORSCHER		29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m			
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021

Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2021, às 10:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/338.558-9.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 15 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924055 em 15/10/2021 da Empresa CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP, CNPJ 20934696000130 e protocolo 213385589 - 29/09/2021. Autenticação: 4C92C197E66A9439EFC47BBC13B327F827ECA6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/338.558-9 e o código de segurança RfNd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

Balanço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 74 - CERVEJARIA IVOTI LTDA.

Página: 1

Ivoti/RS - CNPJ:20.934.696/0001-30

Código	Nome	Saldo atual
1	ATIVO	
2	ATIVO CIRCULANTE	7.687.981,19
3	DISPONIBILIDADES	2.396.310,06
4	CAIXA	672.208,24
5	Caixa	103.220,09
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	103.220,09
631	Banco Cooperativo Sicredi SA	203.527,53
658	Banco Cooperativo Sicredi SA	19.127,48
621	Banco Estado RGS SA	19.127,48
895	Banco Banrisul C/C 06.032494.0-8	184.400,05
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	184.400,05
633	Banco do Brasil SA	365.460,62
880	Banco do Brasil CDB DI	339.860,62
939	Banco do Brasil BB RF CP	231.000,00
636	Banco DO RGS SA	108.860,62
1060	Banricap - capitalização	25.600,00
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25.600,00
15	CLIENTES NACIONAIS	1.724.101,82
16	Clientes nacionais	307.887,58
21	CARTÕES DE CRÉDITO	307.887,58
775	Clientes Cartões de Crédito	109.940,80
32	ADIANTAMENTOS	109.940,80
37	Adiantamento a fornecedores	36.247,23
39	Adiantamento Férias	31.956,93
670	Arredondamento e compl. Salários	4.136,86
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	153,44
43	IRRF a Recuperar	1.632,90
48	CSLL a Recuperar	27,48
724	SIMPLES a Recuperar	5,11
813	IRPJ a Recuperar	1.591,79
54	ESTOQUES	8,52
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.268.393,31
56	Estoque de Matéria-Prima	111.452,64
58	Estoque de Produtos Em Elaboração	624.782,43
59	Estoque de Produtos Acabados	234.314,78
837	Estoque de Material de Embalagem	50.266,51
838	Estoque de Material de Uso e Consumo	178.909,30
1846	Estoque Casa Adoma	48.368,80
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.298,85
93	INVESTIMENTOS	3.202.680,33
680	PARTICIPAÇÕES	1.804,36
681	Capital Sicredi	1.804,36
96	IMOBILIZADO	1.804,36
97	BENS E DIREITOS EM USO	3.200.875,97
98	Máquinas e Equipamentos	4.031.432,62
99	Móveis e Utensílios	3.208.450,73
102	Veículos	39.318,55
103	Computadores e periféricos	648.433,75
109	Terrenos	11.135,60
748	Instalações	22.780,00
776	Telefone-aparelhos	2.477,00
840	Vasilhames	6.586,99
1005	Imobilizações em Andamento	8.250,00
113	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	84.000,00
114	Consórcio	166.596,11
839	Aquisição de Bens Através de Consórcio	146.990,19
115	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	19.605,92
116	(-) Máquinas e equipamentos	(997.152,76)
117	(-) Móveis e Utensílios	(732.692,52)
120	(-) Veículos	(15.594,55)
121	(-) Computadores Periféricos	(231.989,06)
749	(-) Instalações	(12.671,41)
140	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	(4.205,22)
141	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.088.990,80
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.088.990,80
644	Bens p/ Uso Fora do Estabelecimento	2.088.990,80
144	PASSIVO	
145	PASSIVO CIRCULANTE	7.687.981,19
146	FORNECEDORES	2.238.299,43
147	FORNECEDORES	687.212,22
148	Fornecedores	687.212,22
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	687.212,22
		978.559,96

MAYER & STURM S/C LTDA

07/07/2023 10:01 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Balanço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 74 - CERVEJARIA IVOTI LTDA.

Página: 2

Ivoti/RS - CNPJ:20.934.696/0001-30

Código	Nome	Saldo atual
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	
153	Banco do Brasil S/A	978.559,96
1068	Banco do Brasil Pronampe	24.129,80
710	Banco Estado RGS SA	24.129,80
711	Banco Estado RGS SA	954.430,16
1966	Banrisul Contrato 8218116	33.243,00
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	921.187,16
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	124.878,54
160	Salários a pagar	65.888,12
161	Férias a pagar	58.761,25
162	Rescisões a pagar	5.289,00
163	13º salário a pagar	11,87
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.826,00
169	Pro-labore a pagar	6.603,00
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.603,00
171	INSS a pagar	52.387,42
172	FGTS a pagar	33.966,13
173	Contribuições Sindicais a Pagar	10.441,31
174	GRRF a Pagar	513,47
756	IRF s/assalariado a recolher	49,48
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.417,03
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	368.816,77
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	72,94
185	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	20,58
728	PIS/COFINS/CSLL a Recolher	21,58
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	30,78
195	ICMS a Pagar	368.743,83
196	COFINS a Pagar	160.412,18
197	PIS a Pagar	65.204,99
198	IPI a Pagar	14.223,37
199	Contribuição Social a Pagar	37.716,73
200	SIMPLES a Pagar	27.494,47
201	ISSQN a Pagar	16.672,62
865	IRPJ a Pagar	82,06
204	CONTAS A PAGAR	46.937,41
210	DEMAIS CONTAS A PAGAR	78.831,94
804	Distribuição de lucros a pagar	78.831,94
844	Consortio Sponchiado Contemplado	50.000,00
1955	Cartões de Credito a pagar	18.207,81
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.624,13
226	CAPITAL	3.360.690,96
227	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
229	Capital Social Integralizado	300.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	300.000,00
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.060.690,96
250	Lucros Acumulados	3.060.690,96
251	Prejuízos Acumulados	3.274.201,92
255	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	(213.510,96)
256	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.088.990,80
257	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.088.990,80
645	Bens p/ Uso Fora do Estabelecimento	2.088.990,80

ELTON CARLI

STURM:404543981

15

Assinado de forma digital por
ELTON CARLI
STURM:40454398115
Dados: 2023.07.07 10:10:31
-03'00'

MAYER E STURM SC LTDA
ELTON CARLI STURM
Contador
CPF: 404.543.981-15
CRC: RS-058820/O-1

LUCAS KLAUCK
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 007.425.410-37

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 74 - CERVEJARIA IVOTI LTDA.

Página: 1

Ivoti/RS - CNPJ:20.934.696/0001-30

Classificação	Nome	Movimento
1	RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)	
1.1	RECEITAS	2.018.065,87
1.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	5.750.727,46
1.1.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.748.915,13
1.1.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	10.240.624,31
1.1.1.1.01.003	Vendas de Mercadorias	10.240.624,31
1.1.1.1.01.001	Vendas de Produtos	2.115.547,40
		8.125.076,91
1.1.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	
1.1.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(4.506.529,88)
1.1.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(30.355,29)
		(30.355,29)
1.1.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	
1.1.1.2.02.003	COFINS sobre vendas e serviços	(4.476.174,59)
1.1.1.2.02.010	ICMS Subst. Tributaria s/Vendas	(133.759,53)
1.1.1.2.02.001	ICMS sobre vendas	(453.376,16)
1.1.1.2.02.005	IPI sobre vendas e serviços	(2.679.303,61)
1.1.1.2.02.007	ISSQN sobre serviços	(105.159,12)
1.1.1.2.02.002	PIS sobre vendas e serviços	(22,50)
1.1.1.2.02.008	Simples Nacional sobre vendas e serviços	(29.178,08)
		(1.075.375,59)
1.1.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	
1.1.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.850,05
1.1.1.3.02.006	(-)IOF s/Aplicação Financeira	194,11
1.1.1.3.02.007	(-)JRF s/Aplicação Financeira	(497,80)
1.1.1.3.02.005	Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	(106,19)
		798,10
1.1.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	
1.1.1.3.03.001	Juros Ativos	12.655,94
		12.655,94
1.1.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	
1.1.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	1.970,65
1.1.1.4.01.002	Lucros Distribuídos	1.970,65
		1.970,65
1.1.2	OUTRAS RECEITAS	
1.1.2.1	OUTRAS RECEITAS	1.812,33
1.1.2.1.01	OUTRAS RECEITAS	1.812,33
1.1.2.1.01.001	Bonificações	1.812,33
1.1.2.1.01.016	Recuperação de Despesas	1.721,33
1.1.2.1.01.018	Ressarcimentos Recebidos	65,00
		26,00
1.2	CUSTOS E DESPESAS	
1.2.1	CUSTOS	(3.732.661,59)
1.2.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(537.617,96)
1.2.1.1.02	COMPRAS	1.552.207,45
1.2.1.1.02.002	Compra de Mercadoria para Revenda	1.552.207,45
1.2.1.1.02.007	ICMS sobre Compras	(177.342,92)
1.2.1.1.02.003	Material de Consumo	(2.238.734,20)
		(509.183,83)
1.2.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	
1.2.1.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	(2.089.825,41)
1.2.1.2.03.003	(-) Devoluções	(1.604.616,89)
1.2.1.2.03.014	(-) IPI s/compras	1.249,43
1.2.1.2.03.004	Compra de Matéria-prima	(27.444,46)
		(1.633.310,78)
1.2.1.2.09	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	
1.2.1.2.09.001	Água e Esgoto	(485.208,52)
1.2.1.2.09.004	Combustíveis e Lubrificantes	(110.132,87)
1.2.1.2.09.006	Energia Elétrica	(408,78)
1.2.1.2.09.007	Frete e Carretos	(303.517,37)
1.2.1.2.09.009	Material de Consumo	(70.849,02)
1.2.1.2.09.014	Telefone	(138,07)
		(162,41)
1.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	
1.2.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.120.611,75)
1.2.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(2.140.669,82)
1.2.2.1.01.005	13.Salário	(1.029.553,11)
1.2.2.1.01.012	Alimentação do Trabalhador	(71.217,41)
1.2.2.1.01.004	Férias	(705,95)
1.2.2.1.01.002	Pró-Labore	(74.111,68)
1.2.2.1.01.001	Salários	(90.000,00)
		(793.518,07)
1.2.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	
1.2.2.1.02.002	FGTS	(155.059,58)
		(75.929,86)

MAYER & STURM S/C LTDA

07/07/2023 10:03 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 74 - CERVEJARIA IVOTI LTDA.

Página: 2

Ivoti/RS - CNPJ:20.934.696/0001-30

Classificação	Nome	Movimento
1.2.2.1.02.001	INSS	
1.2.2.1.02.003	Multa rescisória FGTS	(65.038,72)
		(14.091,00)
1.2.2.1.03	DESPESAS GERAIS	
1.2.2.1.03.051	(-)Recuperação de Despesas	(956.057,13)
1.2.2.1.03.038	Combustíveis	452,25
1.2.2.1.03.005	Comissões sobre vendas	(264.334,70)
1.2.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	(37.406,30)
1.2.2.1.03.053	ICMS Difal	(318.517,19)
1.2.2.1.03.054	Impostos e Taxas Diversas	(5.149,15)
1.2.2.1.03.009	Manutenção e conservação	(17.320,55)
1.2.2.1.03.040	Material de Consumo	(25.596,66)
1.2.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	(17.514,76)
1.2.2.1.03.034	Seguros	(32.527,64)
1.2.2.1.03.023	Serviço de comunicação	(56.834,38)
1.2.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(7.558,26)
1.2.2.1.03.044	Telefone e Internet	(170.085,27)
1.2.2.1.03.041	Uniformes	(3.197,92)
		(466,60)
1.2.2.2	DESPESAS COM VENDAS	
1.2.2.2.03	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	
1.2.2.2.03.002	Aluguel	(378.121,19)
1.2.2.2.03.003	Bens não Imobilizáveis de Pequeno Valor	(378.121,19)
1.2.2.2.03.037	DESPESAS COM VEICULOS	(79.633,27)
1.2.2.2.03.016	Feiras/Congressos/Cursos	(3.510,00)
1.2.2.2.03.031	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(28.720,14)
		(186.160,78)
		(80.097,00)
1.2.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	
1.2.2.3.02	DESPESAS FINANCEIRAS	
1.2.2.3.02.003	Despesas Bancárias	(227.691,20)
1.2.2.3.02.007	Despesas com Cartão de Crédito	(227.691,20)
1.2.2.3.02.001	Juros	(17.170,73)
1.2.2.3.02.006	Juros, Comissões s/ Financiamentos	(9.728,48)
		(2.495,63)
		(198.296,36)
1.2.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	
1.2.2.4.01	IMPOSTOS	
1.2.2.4.01.009	ICMS Diferencial de Alíquota	(374.129,54)
1.2.2.4.01.001	IOF	(372.394,47)
		(353.368,66)
		(19.025,81)
1.2.2.4.02	MULTAS	
1.2.2.4.02.005	Multas e Juros s/ Tributos	(1.735,07)
		(1.735,07)
1.2.3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	
1.2.3.2	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	
1.2.3.2.01	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	(74.431,88)
1.2.3.2.01.001	Provisão P/ IRPJ	(74.431,88)
		(46.937,41)
		(46.937,41)
1.2.3.2.02	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	
1.2.3.2.02.001	Provisão P/ Contribuição Social	(27.494,47)
		(27.494,47)

ELTON CARLI

STURM:40454398115

Assinado de forma digital por
ELTON CARLI STURM:40454398115
Dados: 2023.07.07 10:11:18 -03'00'

MAYER E STURM SC LTDA
ELTON CARLI STURM
Contador
CPF: 404.543.981-15
CRC: RS-058820/O-1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 07/07/2023

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS 200/0032294
CNPJ 20.934.696/0001-30
Razão Social CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP
Nome Fantasia

Endereço	
----------	--

Logradouro RUA DUQUE DE CAXIAS
Número 293
Bairro/Distrito HARMONIA
Município IVOTI
CEP 93900-000
U.F. RS

Informações Complementares	
----------------------------	--

Enquadramento GERAL
Empresa
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 1113-5/02 - FABRICACAO DE CERVEJAS E CHOPES
CNAE Fiscal 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Data Abertura 26/09/2014
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
 8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.934.696/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/08/2014

NOME EMPRESARIAL
CERVEJARIA IVOTI LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
293

COMPLEMENTO

CEP
93.900-000

BAIRRO/DISTRITO
HARMONIA

MUNICÍPIO
IVOTI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@CERVEJAADOMA.COM.BR

TELEFONE
(51) 3563-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **09:52:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88254909000117
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número/Ano: 1952/2023

Digito verificador 2709

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CERVEJARIA IVOTI LTDA.
CNPJ/CPF: 20.934.696/0001-30
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 293
COMPLEMENTO:
BAIRRO: HARMONIA
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP: 93900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida. Esta certidão não engloba os débitos com a autarquia Água de Ivoti.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.ivoti.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/07/2023

COM VALIDADE ATÉ: 06/08/2023

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS

Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: fazenda@ivoti.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERVEJARIA IVOTI LTDA.
CNPJ: 20.934.696/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:49 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **4669.A0D4.7400.0E6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS KLAUCK
CPF: 007.425.410-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:33 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **ADBE.1EE6.DC38.E018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BERENICE IZABEL BOTTEGA MORSCHER
CPF: 707.713.590-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:12 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **9A35.C9B0.FA21.8E6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP**

CNPJ base: **20.934.696/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24985387**

Autenticação: **35147661**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CERVEJARIA IVOTI LTDA - EPP**

CNPJ base: **20.934.696/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24985387**
Autenticação: **35147661**

